



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: VETO TOTAL AO PROJETO Nº 039/25

RELATOR: ANDERSON MAIA DOS SANTOS

PARECER N.º 061/25

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 039/25 (Implantação de Código QR (Quick Response) em todas as placas de obras publicas municipais para leitura e fiscalização, autoria Ruan Carlos Mineiro Marcelino)

Após análise, decidimos pelo **PARECER CONTRÁRIO** ao Veto.

Sala das Sessões,
20 de agosto de 2025.

Vereador ANERSON MAIA DOS SANTOS
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
20 de agosto de 2025.

Vereador Antônio Carlos de Vasconcellos Gama
Presidente

Vereador Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310030003600300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Vasconcellos Gama** em **25/08/2025 10:59**

Checksum: **977CAC24091A8D0C6C7E9FED0562EB42F0667EA6DDF33757FA5D4CA95CB15F5F**